



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 43.622/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício nº 014/17 – Poder Judiciário – Fórum de Araucária,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a cessão do Servidor **ADILSON JOSÉ WENDRYCHOSKI – Matr. 3526 - SMS**, para exercício no Fórum da Comarca de Araucária, com ônus para o órgão de origem, concedida através da Portaria nº 43.208/17, a partir de 03 de março de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal